



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 258/2014.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “400 DO CEPED/UFRPE: FORMAÇÃO EM DEFESA CIVIL 60 HORAS”, sob a responsabilidade do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre Desastres desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 027/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023576/2013-19,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “400 DO CEPED/UFRPE: FORMAÇÃO EM DEFESA CIVIL 60 HORAS”, sob a responsabilidade do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre Desastres desta Universidade, no período de 04 de novembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013, cadastrado no SIGProj Nº 167381.640.8908.28112013, tendo como Coordenador o Professor JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA e como colaborador: ABRAÃO DIONÍZIO DA COSTA, cujo objetivo geral é disponibilizar à comunidade da UFRPE, conhecimento sobre o trabalho na defesa pelo civil junto ao Ceped, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =